



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.789

De 05 de setembro de 2012

Autógrafo nº 163/12 – Projeto de Lei nº 123/12

Autoria: Vereador Ronaldo Napeloso

Denomina Avenida Manoel Marques de Jesus Júnior, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 21 de agosto de 2012, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA MANOEL MARQUES DE JESUS JÚNIOR**, a via pública da sede do Município conhecida como Rua “11”, do loteamento denominado Jardim Marialice, com início na Rua “01” e término na Rua “07”, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro do ano de 2012 (dois mil e doze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

ALESSANDRA DE LIMA
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2012. Guichê nº 059.204/2012 - (“PC”).

17157 20/09/2012 085824 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA